



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 077178927

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1484/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1284/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Subprefeitura da Sé (SUB-SE) a respeito dos inúmeros ferros-velhos, possivelmente irregulares, na Rua dos Gusmões, nº 135, nº 138, nº 222 e nº 240, Rua dos Protestantes, nº 85 e Rua dos Andradas, nº 573 - Santa Ifigênia, que prejudicam os moradores e o desenvolvimento do bairro.

Dentre os elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco os ofertados pela SUB-SE, nos quais a Subprefeitura informa que todos os estabelecimentos têm sido vistoriados em datas e horários diversos e estão sob constante vigilância. Foram anexadas fotos da vistoria dos estabelecimentos citados e os endereços permanecem anotados para novas vistorias.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/01/2023, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077178927** e o código CRC **416E5839**.

Matéria DOCREC 69/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1284/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=425822>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6010.2022/0003426-0

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 074186223

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Subcomando Geral

Sr Inspetor Superintendente

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pela IR-SÉ, onde passo a transcrever as informações abaixo:

"Transcrição"

"Trata o presente de Requerimento de Informação formulado pelo Vereador Rubinho Nunes (Rubens Alberto Gatti Nunes) do Partido União Brasil, relacionadas à inúmeros ferros velhos possivelmente irregulares na Rua dos Gusmões, números 135, 138, 222, 240, na Rua dos Protestantes, 85 e Rua dos Andradas, 573 - Santa Ifigênia, que acabam prejudicando os moradores e o desenvolvimento do bairro. Esses mesmos ferros velhos já foram fechados pelo poder público anteriormente, mas acabaram voltando a funcionar.

1. Os órgãos a que me refiro têm conhecimento acerca dos fatos supramencionados? O que pode ser feito e/ou tem sido feito?

R: Em 20/09/2022, através do Ofício nº 105/IR-SE/2022 (SEI nº 6029.2022/0012690-7), informamos a Subprefeitura Sé sobre eventuais inconsistências na fiscalização dos ferros velhos da Região da Santa Ifigênia, sendo ofertada resposta que foram adotadas providências administrativas através de notificações e autuações;

2. Os estabelecimentos citados nos endereços acima estão devidamente regularizados e funcionando normalmente? Estes estabelecimentos mencionados estão com o alvará de funcionamento regular? A lei de zoneamento e o Plano Diretor permitem a realização dessas atividades nestes locais?

R: A Subprefeitura Sé é o órgão competente para análise do questionamento;

3. A Secretaria de Segurança Urbana tem conhecimento sobre os eventuais crimes ocorridos nesta região e possíveis crimes de receptação nesses locais?

R: A Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e

instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana fls. 8 promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, sendo que não registramos ocorrências de receptação na região, conforme dados do Sistema de Informações Gerenciais da Guarda Civil Metropolitana (SIGGCM).

4. O AVCB do Corpo de bombeiros para pleno funcionamento dessas atividades está em ordem?

R: A Subprefeitura Sé é o órgão competente para análise do questionamento;

5. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.

R: A Inspetoria Regional Sé no período de 01/01/2022 à 31/10/2022, realizou 12949 atendimentos e serviços, 478 Relatórios de Ocorrências e 187314 atividades de rondas, sendo 1135 na região da Santa Ifigênia, Rua dos Protestantes, Rua dos Gusmões e Rua dos Andradas, sendo que a contratação de 1 mil novos Guardas Civis Metropolitanos, em razão do concurso público em andamento, permitirá reforçar e expandir o policiamento comunitário na região central como um todo.

6. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

R: O envio de documentos está condicionado a deliberação superior e as informações sobre o policiamento efetuado pela unidade foram extraídas no SIG-GCM".

Para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes.

Respeitosamente,



Reinaldo Iahn de Souza
GCM - Inspetor de Divisão
Em 21/11/2022, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074186223** e o código CRC **9C255681**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0003426-0

Informação SMSU/CG Nº 074347224

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pela Superintendência de Operações do Comando Geral da GCM, sob link. 074186223, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Paula Priscila de Castro Salvador

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 23/11/2022, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074347224** e o código CRC **BEB00EC9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0003426-0**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 076948660**

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

SUB-SÉ / CPDU / SFISC / F
SR. CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,

Atualizando informações quanto aos endereços relatados na inicial, temos a informar o que segue:

- Rua dos Gusmões:**Nº 135-**Atividade interdita através do Processo 2021-3.016.850-3 e SEI nº [6056.2021/0008233-6](#):

Há tempos, na ocasião da abertura dos processos acima citados, o estabelecimento existente na Rua dos Gusmões, 129 (SQL 008.076.0019-9) estava irregular e inclusive ocupava parte do imóvel nº 135 (008.076.0020-9).

Porém, regularizou-se e deixou de ocupar o imóvel nº 135. Fotos do estabelecimento nº 129 anexadas sob documentos 076946505; 076946958; 076947129; 076947480 e 076947645.

Assim, atualmente, **não há ferro velho instalado no imóvel nº 135 da Rua dos Gusmões**, que está fechado, desocupado e sem quaisquer indícios de atividades (foto 076948076).

Nº 138-**Não há “ferro-velho” instalado no endereço.**

Segundo o proprietário desse imóvel, seus antigos locatários (que mantinham depósito de sucatas funcionando) foram despejados há quase um ano, ocasião em que encerraram suas atividades no local. Em seguida, o dono do imóvel passou a utilizá-lo para guarda de estoque de mercadorias comercializadas em sua loja próxima dali.

Porém, em vistoria técnica realizada em 21/07/2022, constatou-se Falta de Adequação a Itens de Segurança, o que ensejou a Interdição do Imóvel por Falta de Segurança.

Atualmente, o imóvel está desocupado e passando por serviços/ obras para atendimento ao Auto de

Intimação para Adequação a Itens de Segurança, que foi emitido pelo Sr. Engenheiro da Sub-Sé, durante a fls. 11 vistoria técnica acima mencionada (foto 076948254).

Nº 220-

Ação fiscalizatória no Processo nº 2022-3.010.924-0;

Este imóvel é propriedade municipal onde, por invasão implantou-se um depósito de sucatas.

A ação fiscalizatória foi instaurada no Processo nº 2022-3.010.924-0, através do qual prossegue nos termos do Decreto 48.832/ 2007.

O local tem sido vistoriado repetidamente, em datas e horários diversos. Até o momento não foi constatada desobediência .

Continua fechado e bloqueado com malotões (foto 076948348).

Segue sob vigilância.

Nº 248-

Ação fiscalizatória no Processo nº 2022-3.010.938-0;

Da mesma forma que o anterior, neste imóvel municipal sob invasão instalou-se depósito de sucatas, que já está sob fiscalização.

Atualmente, o imóvel continua Fechado e Interditado por malotões (foto 076948485).

Segue sob vigilância, sendo repetidamente vistoriado, em datas e horários diversos.

- Rua dos Protestantes, 85

Até a presente data, **não constatamos atividade de reciclagem no imóvel.** Foto 076948586 .

- Rua dos Andradas, 573

Atividade interdita através do Processo nº 2022-3.012.136-3. Até esta data, não constatamos desobediência. O local é vistoriado repetidas vezes, em datas e horários diversos.

Todos os estabelecimentos têm sido vistoriados em datas e horários diversos, e estão sob constante vigilância. Todos eles seguem anotados para novas vistorias.



ELIZABETH GOMES TEIXEIRA

Agente Vistor(a)

Em 11/01/2023, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076948660** e o código CRC **3A0323D7**.



131 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo
8 de dez. de 2022 17:40:22



129 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo
8 de dez. de 2022 17:41:34



6 de dez de 2022 14:37:32
220 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo





9 de jan de 2023 14:54:01
240 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo





9 de jan de 2023 14:58:41
29 Rua dos Gusmões
Santa Ifigênia
São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Chefia de Gabinete**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2022/0003426-0**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 077116304**

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1484/2022 - Requerimento RDS nº 1284/2022. Solicitação de informações e providências a respeito dos inúmeros ferros-velhos possivelmente irregulares na Rua dos Gusmões, nº 135, nº 138, nº 222 e nº 240; Rua dos Protestantes, nº 85 e Rua dos Andradas, nº 573 - Santa Ifigênia, que prejudicam os moradores e o desenvolvimento do bairro, tais estabelecimentos já foram fechados pelo poder público anteriormente, mas voltaram a funcionar. A região carece de atenção, pois se situa na região da Cracolândia, fazendo com que a presença desses ferros-velhos incentive assaltos na região devido ao alto número de dependentes químicos que vandalizam e roubam fios e tampas de bueiros para vender neles. Para o caso, existem protocolos 28622100, 28423342, 28423318, 27938076, 27556635 e 26506864.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Assessora,**

Em face do solicitado no DOC SEI 073631096, encaminhamos o presente com as providências adotadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC SEI 076948660.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN**CHEFE DE GABINETE****SUB-SÉ****RODOLPHO FURLAN DOMINGUES****Chefe de Gabinete**

Em 16/01/2023, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077116304** e o código CRC **E86D71AB**.